



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Manual de Acesso ao Sistema

Pessoa Física



Sistema desenvolvido por Tiplan Tecnologia em Sistema de Informação. Todos os direitos reservados.

<http://www.tiplan.com.br>



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### Índice

<b>Índice</b> .....	<b>2</b>
<b>1. Considerações Gerais</b> .....	<b>4</b>
1.1. Definição .....	4
1.2. Obrigatoriedade de emissão da NFS-e.....	4
1.3. Contribuintes impedidos da emissão de NFS-e.....	4
1.4. Contribuintes que embora desobrigados à emissão da NFS-e, optem por emitir NFS-e .....	4
1.5. Benefícios para a Pessoa Física.....	5
1.6. Quem não faz jus ao crédito .....	5
1.7. Totalização dos créditos recebidos .....	5
1.7.1. <i>Limites</i> .....	5
1.7.2. <i>Impedimentos para utilização dos créditos</i> .....	6
1.7.3. <i>Validade dos créditos</i> .....	6
<b>2. SENHA-WEB</b> .....	<b>7</b>
2.1. Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB .....	7
<b>3. Acesso ao Sistema</b> .....	<b>9</b>
3.1. Acessando o sistema da NFS-e.....	9
<b>4. Configurações do Perfil</b> .....	<b>10</b>
4.1. Campo “DADOS GERAIS” .....	11
4.2. Campo “FRASE DE SEGURANÇA” .....	11
4.3. Campo “OPÇÕES” .....	12
<b>5. Atualização de e-mail</b> .....	<b>13</b>
<b>6. Atualização de senha</b> .....	<b>14</b>
<b>7. Solicitando uma NFS-e ao prestador de serviços</b> .....	<b>15</b>
7.1. Prestadores de serviço autorizados a emitir NFS-e .....	15
7.2. Recebendo uma NFS-e .....	17
7.3. Informando seus dados para preenchimento da NFS-e.....	17
7.4. Conheça o modelo da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e).....	18
7.5. Visualização da NFS-e pelo tomador que receber a NFS-e por E-mail .....	21
<b>8. Visualização e confirmação de autenticidade pelo tomador que receber a NFS-e impressa</b> .....	<b>22</b>
<b>9. Consulta das NFS-e Recebidas</b> .....	<b>23</b>
9.1. Consultando os créditos recebidos .....	24



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

<b>10. Indicação de Imóveis</b> .....	<b>25</b>
10.1. Detalhamento de créditos: .....	25
10.2. Indicando os imóveis que receberão os créditos para abatimento do IPTU .....	27
10.2.1. <i>Finalizando a Indicação</i> .....	30
<b>11. Consulta de RPS</b> .....	<b>32</b>



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 1. Considerações Gerais

#### 1.1. Definição

Considera-se Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura deste Município, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Este documento vem a substituir as Notas Fiscais Convencionais (impressas em papel), autorizadas pelo Município e impressas em gráfica.

**Observação:** Os documentos fiscais convencionais são os documentos tradicionais, autorizados pelo Município por meio de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais do Imposto Sobre Serviços – AIDF e posteriormente impressos nas gráficas.

#### 1.2. Obrigatoriedade de emissão da NFS-e

Como regra geral, estão obrigados à emissão da NFS-e todos os prestadores de serviços inscritos no Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários (CCTM) ou com atividade econômica no território do Município, inclusive microempresários individuais e sociedades empresárias que se constituam como microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional. As exceções à regra são os profissionais autônomos estabelecidos – cuja emissão de NFS-e é sempre facultativa - e os microempreendedores individuais (MEI) – cuja emissão de NFS é facultativa somente quando o tomador dos serviços for pessoa física.

#### 1.3. Contribuintes impedidos da emissão de NFS-e

Estão **impedidos** da emissão de NFS-e:

- ✓ Os profissionais autônomos não localizados.

#### 1.4. Contribuintes que embora desobrigados à emissão da NFS-e, optem por emitir NFS-e

Com exceção dos contribuintes impedidos da emissão da NFS-e, todos os prestadores de serviços inscritos no Município, desobrigados da emissão de NFS-e, poderão optar por sua emissão.

Mesmo estando desobrigado, a opção pela emissão de NFS-e, uma vez solicitada e deferida, passa a ser irretratável, obrigando o prestador de serviço a continuar a emissão da NFS-e.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 1.5. Benefícios para a Pessoa Física

- ✓ Crédito de até 10% do ISS incidente sobre o serviço contratado como determinado na lei LEI Nº. 2.597/2008, DECRETO N.º 12634 / 2017 Art. 3, sendo este o percentual aplicado, observando o limite de crédito de R\$ 1.000,00 (mil reais) por nota e poderá ser utilizado para abatimento do IPTU no exercício seguinte, limitado a 100% do valor do IPTU do exercício corrente;
- ✓ Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com os imóveis por ele indicados.

#### 1.6. Quem não faz jus ao crédito

Mesmo que recebam uma NFS-e, não têm direito ao crédito as pessoas jurídicas, os condomínios de qualquer natureza, os cartórios e os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município de Niterói, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelo Município.

#### 1.7. Totalização dos créditos recebidos

O crédito somente será gerado, tornando-se efetivo, após o recolhimento do ISS. Os créditos gerados serão totalizados em 31 de agosto de cada exercício para abatimento no IPTU do exercício seguinte, relativo aos imóveis indicados.

No período de 1 a 30 de setembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar, no sistema, os imóveis que aproveitarão os créditos gerados.

Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com os imóveis por ele indicados.

##### 1.7.1. Limites

O abatimento do IPTU será de até 100% (cem por cento) do valor do IPTU do exercício corrente, referente a cada imóvel indicado pelo tomador de serviços.

O valor do crédito indicado pelo tomador de serviços será utilizado para abatimento do valor do IPTU lançado para o exercício seguinte, devendo o valor restante ser recolhido na forma da legislação vigente.

**Observação:** A não-quitação integral do Imposto, dentro do respectivo exercício de cobrança, implicará a inscrição do débito na dívida ativa, desconsiderando-se qualquer abatimento obtido com o crédito indicado pelo tomador.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### **1.7.2. Impedimentos para utilização dos créditos**

Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar em débito com o Município, na data da indicação.

#### **1.7.3. Validade dos créditos**

Os créditos não utilizados no exercício de indicação serão expirados.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 2. SENHA-WEB

#### 2.1. Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

Para ter acesso ao Sistema de Prefeitura Eletrônica é necessário informar seu CPF/CNPJ e sua senha (SENHA-WEB). Caso não possua senha, siga as orientações abaixo (caso já possua SENHA-WEB vá direto ao item 3).

**1 – Clique no “Menu Inicial” e escolha a opção “Solicitar SENHA-WEB”.**

**2 – Clique no botão “Prosseguir”.**

Atenção! Caso você já tenha recebido alguma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, tenha ela em mãos para facilitar a liberação da sua Senha-Web. Caso ainda não tenha recebido, ou não tenha ela em mãos, será necessário esperar o desbloqueio da Senha-Web pela Prefeitura. A liberação automática somente será realizada para pessoas físicas.

Para criar sua SENHA-WEB, preencha os dados solicitados no formulário e clique no botão “Enviar Solicitação”. Cada CPF/CNPJ poderá ter uma única SENHA-WEB.

#### Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

**Dados Cadastrais**

Tipo de Solicitação:  Pessoa Física  Pessoa Jurídica

CPF:  Data de Nascimento:  RG:  Órgão Emissor:

Nome:  Nome da Mãe:

**Endereço para correspondência**

CEP:  UF:  Cidade:  Bairro:

Tipo:  Logradouro:  Número:  Complemento:

Telefone:  Ramal:  E-mail:

**Cadastramento de Senha**

Senha (6 a 10 caracteres-letras e/ou números):

Redigite a senha:

**Código de Verificação**

Código da Imagem:

Problemas com a imagem? clique aqui

**ENVIAR SOLICITAÇÃO**

Preencha os dados solicitados no formulário e clique no botão “Enviar Solicitação”.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

As informações fornecidas através do formulário acima serão confrontadas com a base de dados da Administração. Se houver a confirmação dos dados fornecidos, ocorrerá a liberação automática da sua SENHA WEB.

Caso não ocorra a confirmação dos dados citada, e você já tenha recebido alguma NFS-e emitida para o seu CPF, preencha os dados da próxima tela e clique em PROSSEGUIR. Se os dados da NFS-e forem encontrados, a liberação da SENHA WEB será feita automaticamente.

#### Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

Para ter sua senha-web desbloqueada de imediato é necessário informar os dados de uma NFS-e recebida por você, digitando o CNPJ do Prestador do Serviço, o Número da NFS-e e o Código de Verificação da NFS-e.

Caso você não tenha recebido NFS-e, deixe os campos a seguir em branco. Neste caso, será necessário enviar documentação para a Prefeitura de forma a desbloquear sua senha-web.

Dados da NFS-e		
CPF/CNPJ do Prestador <input type="text"/>	Número da NFS-e <input type="text"/>	Código de verificação <input type="text"/>
<input type="button" value="PROSSEGUIR"/>		

Caso você ainda não possua nenhuma NFS-e emitida para o seu CPF, será necessário que a Prefeitura efetue a liberação da SENHA WEB; para isso, deixe os dados acima em branco e clique em **Prosseguir**.

Será apresentada a tela abaixo. Clique no botão "**Visualizar Solicitação**" e imprima a solicitação.

A solicitação impressa deverá ser assinada (com firma reconhecida) e entregue no endereço indicado na mesma (juntamente com a documentação requerida).

Sem isso, a SENHA-WEB que possibilita o acesso às informações fiscais de interesse exclusivo do solicitante, não poderá ser desbloqueada.

#### Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

**O Cadastro de SENHA-WEB foi concluído com sucesso!**  
**Necessário efetuar a solicitação para o seu desbloqueio.**

Para imprimir a SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA-WEB, clique no botão "Visualizar Solicitação".

A SOLICITAÇÃO impressa deverá ser assinada (com firma reconhecida) e entregue (juntamente com a documentação requerida) no seguinte endereço:

FCCM - Coordenação de Cadastro Mobiliário - Rua da Conceição, nº 100, Centro – Niterói – RJ, CEP 24020-084, Segunda à Sexta, das 10:00 às 16:00.

Alternativamente, toda a documentação pode ser enviada através do e-mail: [alvara@fazenda.niteroi.rj.gov.br](mailto:alvara@fazenda.niteroi.rj.gov.br).

Sem isso, a SENHA-WEB que possibilita o acesso às informações fiscais de interesse exclusivo do solicitante, não poderá ser desbloqueada.



Após ter sua Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB aprovada pela Prefeitura, o acesso às informações fiscais de seu interesse exclusivo estarão disponíveis.





# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 3. Acesso ao Sistema

#### 3.1. Acessando o sistema da NFS-e

De posse da sua SENHA-WEB, será possível acessar o sistema da NFS-e pela primeira vez. Para tanto, selecione o menu “NFS-e” e clique em “Acesso ao Sistema” ou clique em “Acesso ao Sistema” na barra de navegação rápida (o sistema poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://nfse.niteroi.rj.gov.br>).

The screenshot shows the homepage of the NFS-e system. At the top, there is a navigation bar with 'ACESSO AO SISTEMA' and 'NAVEGAÇÃO RÁPIDA'. A dropdown menu is open under 'NAVEGAÇÃO RÁPIDA', showing 'Acesso ao Sistema' as the selected option. A yellow callout box with black text points to this menu item, stating: 'Selecione o menu “NFS-e” e clique na opção “Acesso ao Sistema” ou clique em “Acesso ao Sistema” na barra de navegação rápida.' The main content area includes a 'Menu Inicial' sidebar, a central text area explaining the NFS-e, and a 'PLACAR' section on the right showing statistics like 'Contribuintes autorizados a emitir NFS-e' (27.852) and 'NFS-e emitidas' (30.438.568).

Em seguida, digite seu CPF, sua SENHAWEB, o código da imagem e clique no botão Entrar.

#### Acesso ao Sistema

This block contains three buttons for login options:
 

- Não possui Senha?**: Para criar sua Senha Web clique aqui. (Accompanied by a person icon and a padlock icon)
- Esqueceu a Senha?**: Para recadastrar sua Senha Web clique aqui. (Accompanied by a key icon)
- Possui Certificado Digital?**: Acesse o sistema clicando aqui. (Accompanied by the ICP Brasil logo)

The login form is titled 'Acesse o sistema com sua Senha Web'. It contains three input fields: 'Digite seu CPF ou CNPJ', 'Digite sua Senha Web', and 'Código da Imagem:'. To the right of the 'Código da Imagem' field is a CAPTCHA image showing the letters 'TK 2F'. Below the CAPTCHA is a link: 'Problemas com a imagem? clique aqui'. At the bottom right is a button labeled 'ENTRAR'. Three yellow callout boxes with black text provide instructions:
 

- 1 - Digite seu CPF. (Points to the CPF input field)
- 2 - Digite sua SENHA-WEB. (Points to the Senha Web input field)
- 3 - Digite o código da imagem e em seguida clique no botão “Entrar”. (Points to the CAPTCHA image and the 'ENTRAR' button)

Ao entrar no sistema pela primeira vez, você será direcionado para a tela de Configurações do Perfil. Para informações detalhadas sobre como configurar seu perfil, consulte o item 4 deste manual.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 4. Configurações do Perfil

Por meio das Configurações do Perfil, você poderá informar seus dados para contato, autorizar a utilização automática dos seus dados quando receber uma NFS-e, além de receber automaticamente as NFS-e por email.

#### Configurações do Perfil



Bem-vindo! Este é o seu primeiro acesso ao sistema!

Para utilizar o sistema é necessário que você confira os dados abaixo e clique no botão gravar. Alguns itens do sistema somente ficarão disponíveis após este procedimento.

Confira com atenção o endereço abaixo e proceda as alterações necessárias.

#### Dados Gerais

CPF	Nome	Telefone de Contato
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### Endereço

CEP	Estado	Cidade	Bairro
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo Logradouro	Logradouro	Número	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### E-mail a ser impresso na NFS-e

E-mail utilizado para recebimento de NFS-e e notificações. Visível pelo Prestador de Serviços emissor da NFS-e.

#### E-mail da Senha Web (Recadastramento de Senha)

E-mail utilizado para reenvio de senha em caso de esquecimento da mesma. Utilizado apenas pela Prefeitura.

Alterar

#### Frase de Segurança

Informe a seguir, um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase vai aparecer em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente. Assim, toda vez que você receber um e-mail do Sistema de NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. **Caso ela não exista ou esteja incorreta não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.**

#### Opções

- Desejo que todas as NFS-e emitidas para mim utilizem os dados informados acima.
- Desejo receber por e-mail informação de cada NFS-e emitida para mim.

GRAVAR



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 4.1. Campo “DADOS GERAIS”

No campo “Dados Gerais”, informe seu endereço e e-mail de contato.

Dados Gerais			
CPF	Nome *	Telefone de Contato	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Endereço			
CEP *	Estado	Cidade	Bairro *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo Logradouro *	Logradouro *	Número *	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-mail a ser impresso na NFS-e		E-mail da Senha Web (Recadastramento de Senha)	
E-mail utilizado para recebimento de NFS-e e notificações. Visível pelo Prestador de Serviços emissor da NFS-e.		E-mail utilizado para reenvio de senha em caso de esquecimento da mesma. Utilizado apenas pela Prefeitura.	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
		Alterar	

#### 4.2. Campo “FRASE DE SEGURANÇA”

Frase de Segurança
Informe a seguir, um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase vai aparecer em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente. Assim, toda vez que você receber um e-mail do Sistema de NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. <b>Caso ela não exista ou esteja incorreta não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.</b>
<input type="text"/>

#### Frase de segurança (preenchimento opcional):

Sugerimos ainda que seja informado um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase aparecerá em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente.

Sempre que receber um e-mail do sistema da NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. Caso ela não exista ou esteja incorreta, não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.

A FRASE DE SEGURANÇA escolhida por você para garantir a autenticidade deste e-mail foi:  
Site Seguro NFS-e Niterói

ATENÇÃO: O sistema da Nota Fiscal Eletrônica de Niterói não envia arquivos no email ou em anexo para os contribuintes.

Prefeitura Municipal de Niterói  
<http://nfse.niteroi.rj.gov.br/siarmweb/NITEROI/>

Trecho de mensagem de e-mail  
encaminhado pelo sistema da NFS-e

\* Este e-mail foi enviado automaticamente pelo Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e). Em caso de dúvidas, entre em contato com [nfse@niteroi.rj.gov.br](mailto:nfse@niteroi.rj.gov.br)



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 4.3. Campo “OPÇÕES”

Opções

Desejo que todas as NFS-e emitidas para mim utilizem os dados informados acima.

Desejo receber por e-mail informação de cada NFS-e emitida para mim.

✓ Opções disponíveis

▪ **Desejo que todas as NFS-e emitidas para mim utilizem os dados informados acima.**

Selecione esta opção caso deseje que todas as NFS-e recebidas utilizem os dados informados no campo “Dados Gerais”. Se esta opção estiver selecionada, ao receber a NFS-e, basta informar seu CPF, não sendo necessário informar seus dados de endereço e e-mail.

Caso não selecione esta opção, será necessário informar seus dados ao prestador de serviços em cada emissão de NFS-e.

▪ **Desejo receber por e-mail informação de cada NFS-e emitida para mim.**

Se esta opção for selecionada, você passará a receber automaticamente as NFS-e recebidas no e-mail informado no campo “Dados Gerais”. Além disso, o prestador de serviços não conseguirá enviar uma NFS-e para um E-mail diferente do declarado neste campo.

Após finalizar o preenchimento de todos os campos da tela de “Configuração do Perfil”, clique em “Gravar”. Os dados informados nas Configurações do Perfil poderão ser alterados a qualquer tempo.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 5. Atualização de e-mail

Através desta página, você poderá alterar seu e-mail. Informe seu novo e-mail e clique em “Alterar”.

The screenshot shows a web interface for updating an email. On the left is a navigation menu with the following items: Bem Vindo, Minhas Mensagens, Alteração de E-mail (highlighted with a yellow box and an arrow), Alteração de Senha, Legislação Tributária, Perguntas e Respostas, Manuais de Ajuda, Encerrar, and NFS-e. The main content area is titled "E-mail para Recadastramento de Senha" and contains the following text: "Através desta página você poderá alterar o seu e-mail de contato para Recadastramento de Senha. O endereço de e-mail cadastrado abaixo será utilizado pelo sistema sempre que for necessário utilizar o recurso "Esqueceu sua SENHA WEB?" disponível na página de acesso ao sistema." Below this is a warning box: "Atenção: Para alterar o e-mail de recebimento das NFS-e emitidas para o seu CPF/CNPJ, utilize o campo destinado a este objetivo localizado na página de configurações de seu Perfil." The main form is titled "Alteração de E-mail para Recadastramento de Senha" and has two input fields: "E-mail Atual" and "Digite o novo e-mail". A yellow box with the text "Clique na opção "Alteração de E-mail"." has an arrow pointing to the "Alteração de E-mail" menu item. At the bottom right of the form is a button labeled "ALTERAR".

Para concluir a alteração, utilize o link de acesso contido no e-mail enviado para seu novo endereço eletrônico.

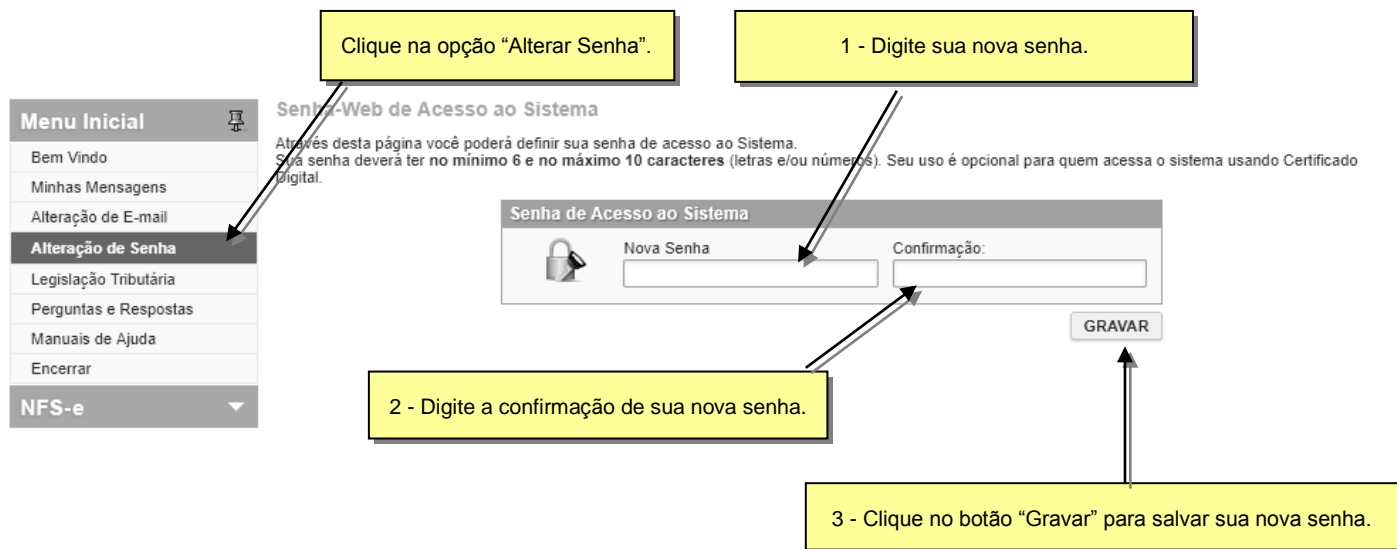


# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 6. Atualização de senha

Através desta página, você poderá alterar sua SENHA-WEB clicando em “Alterar Senha”.





# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 7. Solicitando uma NFS-e ao prestador de serviços

Como regra geral, estão obrigados à emissão da NFS-e todos os prestadores de serviços inscritos no Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários (CCTM) ou com atividade econômica no território do Município, inclusive microempresários individuais e sociedades empresárias que se constituam como microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional. As exceções à regra são os profissionais autônomos estabelecidos – cuja emissão de NFS-e é sempre facultativa - e os microempreendedores individuais (MEI) – cuja emissão de NFS é facultativa somente quando o tomador dos serviços for pessoa física.

#### 7.1. Prestadores de serviço autorizados a emitir NFS-e

Neste Lista de Prestadores, você poderá encontrar todos os prestadores de serviços que emitem NFS-e. Esta página possibilita pesquisar a lista de prestadores de serviços que emitem NFS-e passível de geração de crédito para abatimento do IPTU, na conformidade do que dispõe a legislação.

A busca pode ser feita por razão social, atividade, bairro ou CEP. Os filtros podem ser utilizados separadamente ou em conjunto. O prestador de serviços poderá estar cadastrado em mais de uma atividade.

**Menu Inicial**

- Bem Vindo
- Minhas Mensagens
- Alteração de E-mail
- Alteração de Senha
- Legislação Tributária
- Perguntas e Respostas
- Manuais de Ajuda
- Encerrar

**NFS-e**

- Lista de Prestadores
- Lista de prestadores que emitem NFS-e

**Lista de Prestadores**

**Categorias de Serviço**

 Agenciamento e Corretagem	 Casa e Decoração	 Comunicação e Mercadologia
 Educação, Esportes e Lazer	 Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	 Escritório
 Higiene e Apresentação Pessoal	 Informática	 Jurídicos, Econômicos e Técnicos
 Limpeza e Vigilância	 Saúde & Veterinária	 Som, Imagem e serviços Gráficos
 Transportes e Entregas	 Turismo, Hospedagem e Eventos	 Veículos
 Outros Serviços		

**Filtre sua pesquisa**

CPF/CNPJ

Nome

Bairro

**PESQUISAR >>**

---

**Download**

Lista dos CPFs/CNPJs dos Prestadores de Serviços que emitem NFS-e

Pesquise um prestador de serviço autorizado, por CNPJ, Nome ou razão Social, Bairro e CEP.

Clique nos ícones para pesquisar os prestadores autorizados por categoria.

Arquivo com a relação completa de prestadores de serviço autorizados a emitir NFS-e, em ordem de CNPJ.

O contribuinte poderá efetuar o download de um arquivo contendo a relação de todos os prestadores de serviços, ordenados por CNPJ, que possuem autorização para emitir NFS-e.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física





## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 7.2. Recebendo uma NFS-e

O prestador de serviços obrigado à emissão da NFS-e poderá emitir a NFS-e no momento da prestação do serviço (on-line) ou emitir um Recibo Provisório de Serviços – RPS.

O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento que deverá ser usado por emitentes da NFS-e no eventual impedimento da emissão “on-line” da NFS-e. Também poderá ser utilizado pelos prestadores sujeitos à emissão de grande quantidade de NFS-e (Ex: estacionamentos). Neste caso o prestador emitirá o RPS para cada transação e providenciará sua conversão em NFS-e mediante o envio de arquivos (processamento em lote).

O prestador de serviços deverá converter o RPS em NFS-e até o décimo dia subsequente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação de serviços. As conversões após este prazo sujeitam o prestador de serviços às penalidades previstas na Legislação Municipal.

Para verificar se o RPS recebido foi convertido em NFS-e, consulte as instruções descritas nos itens 10 deste manual.

#### 7.3. Informando seus dados para preenchimento da NFS-e

Para preenchimento da NFS-e, o tomador de serviços pessoa física deverá informar seus dados ao prestador de serviços.

✓ Informação do CPF

- Ao informar seus dados ao prestador de serviços durante o preenchimento da NFS-e, sempre informe o seu CPF.

**Atenção:** Embora o preenchimento do CPF seja opcional, se o tomador de serviços não informar o seu CPF, não terá direito ao crédito.

✓ Informação dos dados de endereço e e-mail

- Nas Configurações de Perfil, caso tenha selecionado a opção “Desejo que todas as NFS-e emitidas para mim utilizem os dados informados acima”, durante o preenchimento da NFS-e bastará informar seu CPF, não havendo necessidade de informar seus dados de endereço e e-mail. O preenchimento destes dados será automático.






## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 7.4. Conheça o modelo da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e)

O modelo completo de uma NFS-e pode ser visualizado na figura abaixo. Os dados constantes do modelo são meramente exemplificativos.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>			
Número da Nota <b>20180000000177</b>	Data e Hora de Emissão <b>11/05/2018 16:39:44</b>	Competência <b>05/2018</b>	20180511u14703822709 Código de Verificação
Exigibilidade <b>Exigível em Niterói/RJ</b>		Localidade da Prestação <b>Niterói/RJ</b>	
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	CPF/CNPJ: _____	Inscrição Municipal: _____	
	Nome/Razão Social: _____		
	Endereço: _____		
	Município: <b>Niterói</b>	UF: <b>RJ</b>	
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: _____			
CPF/CNPJ: _____		Inscrição Municipal: ----	
Endereço: _____			
Município: <b>Rio de Janeiro</b>		UF: <b>RJ</b>	E-mail: _____
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Serviço de instalação e reparo na rede hidráulica			
CNAE: 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Subitem: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétric...			
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00</b>			
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>5.000,00</b>	Alíquota (%) <b>3,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>150,00</b>
			Crédito p/ Abatimento do IPTU <b>15,00</b>
OUTRAS INFORMAÇÕES			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em <a href="http://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao">www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao</a></li> <li>- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 11/06/2018 (Competência MAI / 2018)</li> <li>- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.</li> <li>- A impressão está sendo realizada de acordo com o novo layout estabelecido pela Secretaria Municipal de Fazenda.</li> <li>- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.</li> <li>- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.</li> </ul>			



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

- ✓ Cabeçalho da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		
Número da Nota <b>20180000000177</b>		Data e Hora de Emissão <b>11/05/2018 16:39:44</b>	Competência <b>05/2018</b>	<small>20180511u14703822709</small> Código de Verificação 
Exigibilidade <b>Exigível em Niterói/RJ</b>		Localidade da Prestação <b>Niterói/RJ</b>		






**Número da Nota:** É sequencial para cada estabelecimento do prestador de serviços;

**Data e Hora de Emissão:** O sistema registra a Data e Hora em que a NFS-e foi emitida;

**Código de Verificação:** Permite confirmar a autenticidade da NFS-e;

**QRCode:** Tem a finalidade de facilitar a consulta dos dados da NFS-e, mediante a leitura através de aplicativo instalado em smartphones ou tablets.





- ✓ Dados do prestador de Serviços

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
	CPF/CNPJ:  Inscrição Municipal:  Nome/Razão Social:  Endereço:  Município: <b>Niterói</b> UF: <b>RJ</b>

O sistema permite que o prestador insira seu logotipo na NFS-e;

Somente Prestadores de Serviços regularmente cadastrados na prefeitura podem emitir a NFS-e;

- ✓ Dados do tomador de serviços

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: 	
CPF/CNPJ: 	Inscrição Municipal: ----
Endereço: 	
Município: <b>Rio de Janeiro</b>	UF: <b>RJ</b> E-mail: 



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### ✓ Discriminação dos Serviços

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de instalação e reparo na rede hidráulica

A Discriminação dos Serviços é um campo livre em que o prestador detalha os serviços prestados;

O contribuinte deverá preencher o campo "Discriminação dos Serviços" com a descrição clara e detalhada dos serviços prestados, além de outras informações que julgar conveniente;

Informações sobre data de vencimento, canhoto ou qualquer outra informação relevante podem ser discriminadas neste campo;

### ✓ Valor da Nota

CNAE: 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
Subitem: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétric...

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	5.000,00	3,00%	150,00	15,00

O valor do ISS incidente sobre esta  
NFS-e está indicado aqui.

O valor do crédito ao Cliente -  
Neste caso uma Pessoa Física  
(10%) - está indicado aqui.

### ✓ Outras Informações

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em [www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao](http://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao)
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 11/06/2018 (Competência MAI / 2018)
- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.
- A impressão está sendo realizada de acordo com o novo layout estabelecido pela Secretaria Municipal de Fazenda.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.

O recolhimento do ISS pelo prestador deve ser efetuado na data indicada na NFS-e. Até lá o crédito ficará na situação "Pendente";  
Se a NFS-e foi convertida a partir de um RPS, o número, série e data de emissão do RPS serão informados neste campo;  
Se não houver geração de crédito (por preenchimento da NFS-e com dados incompletos, serviços isentos ou imunes, tomador localizado fora do Município, serviço tributado fora do Município, falta de inscrição municipal, etc.) esta informação aparecerá neste campo;  
O campo "Outras Informações" é de uso exclusivo da Administração;



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 7.5. Visualização da NFS-e pelo tomador que receber a NFS-e por E-mail

O tomador de serviços, ao receber a NFS-e por E-mail, poderá visualizar e imprimir a NFS-e recebida. O conteúdo de um E-mail enviado ao tomador de serviços pode ser exemplificado a seguir:

**Prefeitura Municipal de Niterói** <nfse@niteroi.rj.gov.br>

para mim ▾

Esta mensagem refere-se à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Niterói No. 201800000000177 emitida pelo prestador de serviços:

Nome Fantasia: <NOME FANTASIA DO PRESTADOR>

Razão Social: <RAZÃO SOCIAL DO PRESTADOR>

E-mail: [email\\_prestador@email.com.br](mailto:email_prestador@email.com.br)

Inscrição: <INSCRIÇÃO DO PRESTADOR>

CNPJ: <CNPJ DO PRESTADOR>

Identificação do prestador de serviços.

CNPJ do prestador, Número da NFS-e e  
Código de Verificação.

Valor da nota: R\$ 5.000,00

Para verificar a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, você pode acessar o endereço eletrônico abaixo:  
<http://nfse.niteroi.rj.gov.br/siarmweb/NITEROI/nfse.aspx?ccm=856872&nf=201800000000177&cod=XXXXXXXX>

É possível também ter acesso à Nota Fiscal Eletrônica de Niterói pelo portal <http://nfse.niteroi.rj.gov.br/siarmweb/NITEROI/> e verificar a autenticidade desta NFS-e. Para isso é preciso informar os dados a seguir:

CNPJ do Prestador = <CNPJ DO PRESTADOR>

Número da NFS-e = 201800000000177

Código de Verificação = XXXX-XXXX

Endereço (link) para  
visualizar e imprimir a NFS-e.

A FRASE DE SEGURANÇA escolhida por você para garantir a autenticidade deste e-mail foi:  
Site Seguro NFS-e Niterói

**ATENÇÃO:** O sistema da Nota Fiscal Eletrônica de Niterói não envia arquivos no email ou em anexo para os contribuintes.

Prefeitura Municipal de Niterói  
<http://nfse.niteroi.rj.gov.br/siarmweb/NITEROI/>

Frase de segurança escolhida pelo  
tomador.

\* Este e-mail foi enviado automaticamente pelo Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e). Em caso de dúvidas, entre em contato com [nfse@niteroi.rj.gov.br](mailto:nfse@niteroi.rj.gov.br)



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 7.6. Visualização e confirmação de autenticidade pelo tomador que receber a NFS-e impressa

O tomador de serviços (independente de onde estiver estabelecido) poderá, a qualquer momento, acessar o site da prefeitura para verificar a autenticidade de NFS-e.

Clique em "Verificar Autenticidade".

The screenshot shows the main interface of the NFS-e system. On the left is a navigation menu with items: Menu Inicial, NFS-e (selected), Consulte seus Créditos, Verifique a Autenticidade (highlighted by a yellow callout box), Consulta de RPS, Lista de Prestadores, and Lista de... The main content area has a heading 'O que é Nota Fiscal de Serviços Eletrônica?' followed by explanatory text. On the right, there is a 'PLACAR' section showing 'Contribuintes autorizados a emitir NFS-e' with the number '27.852'.

Na opção **"Verificar Autenticidade"** basta digitar o número da NFS-e, o número da inscrição no CNPJ do emitente da NFS-e e o número do código de verificação existente na NFS-e. Se a NFS-e for autêntica, sua imagem será visualizada na tela do computador, podendo, inclusive, ser impressa.

The screenshot shows the 'Verificação de Autenticidade da NFS-e' page. It features a sidebar menu with 'Verifique a Autenticidade' selected. The main area contains the heading 'Verificação de Autenticidade da NFS-e' and a brief description. Below this is a form titled 'Dados da NFS-e' with three input fields: 'CPF/CNPJ do Prestador de Serviços', 'Número da NFS-e', and 'Código de Verificação'. To the right of these fields is a CAPTCHA image with the text 'Código da Imagem:' and a small input box. Below the CAPTCHA is a link: 'Problemas com a imagem? clique aqui'. At the bottom right of the form area is a button labeled 'VERIFICAR AUTENTICIDADE'.

Para o tomador de serviços que já tiver acesso ao sistema da NFS-e por meio de senha, sugerimos que utilize a opção **"Consulta de NFS-e"**, conforme descrito no item 10 deste manual.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### 8. Consulta das NFS-e Recebidas

Para consultar as NFS-e recebidas, clique no menu “**Consulta de NFS-e**”.

#### Consulta de Notas Fiscais

Através desta página, você poderá consultar todas as Notas Fiscais de Serviços emitidas para você, no período que você desejar. Além disto, também é possível acompanhar os créditos gerados por cada uma destas NFS-e. E também consultar Notas Fiscais Avulsas (NFSA-e) recebidas.

Tomador de Serviços:

Consulta por período	Busca por número
Período <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text" value="jan/2018"/> / <input type="text" value="mai/2018"/> <input checked="" type="checkbox"/> Mostrar Notas Canceladas	CPF/CNPJ do Prestador de Serviços <input type="text"/> Número da NFS-e <input type="text"/> Consultar por <input checked="" type="radio"/> NFS-e <input type="radio"/> RPS
<input type="button" value="CONSULTAR NFS-E"/>	<input type="button" value="VISUALIZAR NFS-E"/>

- ✓ Esta página permite ao tomador de serviços consultar a situação das NFS-e recebidas;
  - Com ISS Recolhido
  - Com ISS Pendente
  - Canceladas
- ✓ Consultar a situação dos créditos recebidos;
  - Com ISS Recolhido
  - Com ISS Pendente
- ✓ Consultar por período;

É possível efetuar a consulta selecionando o período de até 12 meses.

Após clicar em “Consultar NFS-e” é exibida a tela abaixo, que informa as NFS-e emitidas, o valor dos serviços, os créditos disponíveis e os créditos pendentes.



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Consulta de Notas Fiscais Recebidas ← VOLTAR PARA A CONSULTA

Tomador de Serviços:  Créditos Pendentes Mai/2018

**Créditos Disponíveis**

Resumo da Consulta

Qtd. de Notas Fiscais	Valor dos Serviços	Créditos Disponíveis:	Créditos Pendentes:	Exportar Notas
2	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$ 235,00	Excel (CSV) Ver 3.0 <input type="checkbox"/> Compactar zip

CPF/CNPJ	Prestador dos Serviços	RPS	Nota	Emissão	Valor Serviços	Valor Crédito	Situação Crédito
			201800000000177 (NFS-e)	11/05/2018 16:39:44	R\$ 5.000,00	R\$ 15,00	PENDENTE
			201800000000176 (NFS-e)	09/05/2018 13:22:08	R\$ 110.000,00	R\$ 220,00	PENDENTE

Para enviar um e-mail ao Prestador de Serviços Clique aqui.

Para visualizar a NFS-e clique aqui.

Verifique aqui o status de seus créditos.

Situação do Crédito:  
Disponível: Créditos cujo ISS já foi recolhido pelo prestador dos serviços.  
Pendente: Créditos cujo ISS ainda não foi recolhido pelo prestador dos serviços.

### 8.1. Consultando os créditos recebidos

Os créditos recebidos podem ser consultados por meio do menu “Consulta de NFS-e”. O sistema da NFS-e apresentará a relação dos créditos recebidos para o período selecionado:

- ✓ **Créditos Recebidos com ISS Recolhido**
  - Os créditos recebidos já disponíveis para utilização (referentes à NFS-e cujo ISS já foi recolhido pelo prestador de serviços), aparecerão na coluna “Status” com a situação “Disponível”.
- ✓ **Créditos Recebidos com ISS Pendente**
  - Os créditos recebidos, mas ainda indisponíveis para utilização (referentes à NFS-e cujo ISS não foi recolhido pelo prestador de serviços), aparecerão na coluna “Status” com a situação “Pendente”.
- ✓ **Créditos Cancelados (por cancelamento da NFS-e)**
  - Os créditos cancelados (referentes à NFS-e canceladas) aparecerão na coluna “Status” com a situação “CANCELADO”.
- ✓ **Observações Importantes**
  - O crédito somente será gerado, tornando-se efetivo para utilização, após o recolhimento do ISS pelo prestador de serviços.
  - Os créditos serão acumulados e totalizados em 31/08 de cada ano.
  - Entre os dias 1º e 30/09 os tomadores de serviços indicarão no sistema os imóveis que receberão os créditos.





## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

## 9. Indicação de Imóveis

O tomador de serviços que receber uma NFS-e terá direito a um crédito ser utilizado para abatimento do valor do IPTU lançado para o exercício seguinte, devendo o valor restante ser recolhido na forma da legislação vigente.

O crédito somente será gerado, tornando-se efetivo, após o recolhimento do ISS. Os créditos gerados serão totalizados em 31 de agosto de cada exercício para abatimento no IPTU do exercício seguinte, relativo aos imóveis indicados.

No período de 1 a 30 de setembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar, no sistema, os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Para iniciar a indicação dos imóveis que receberão os créditos, selecione o tomador de serviços e clique em “Indicação de Imóveis”.

#### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de setembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados.

The screenshot shows a user interface for indicating properties for IPTU credit. It features a table with the following data:

Tomador de Serviços	Crédito para Abatimento do IPTU 2019
[Redacted]	RS 50,15

On the right side, there are three buttons: 'Mais Informações', 'Detalhar Crédito', and 'Indicar Imóveis'. Three yellow callout boxes with arrows point to specific elements:

- Box 1: 'Saldo total disponível (com ISS recolhido pelo prestador).' points to the credit amount 'RS 50,15'.
- Box 2: 'Clique aqui para detalhar os créditos Recebidos.' points to the 'Detalhar Crédito' button.
- Box 3: 'Clique aqui para iniciar a indicação dos imóveis que receberão os' points to the 'Indicar Imóveis' button.

### 9.1. Detalhamento de créditos:

Para detalhar todos os créditos, disponíveis e pendentes, clique em “Detalhar Créditos”.

**Saldo Total:** Saldo total de créditos recebidos pelo tomador de serviços

**Saldo Pendente:** créditos gerados, mas ainda indisponíveis para utilização pelo tomador de serviços (referentes à NFS-e cujo ISS não foi recolhido pelo prestador de serviços).

**Saldo Disponível:** créditos gerados já disponíveis para utilização pelo tomador de serviços (referentes à NFS-e cujo ISS já foi recolhido pelo prestador de serviços).



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

EXTRATO DE CRÉDITOS DETALHADO POR LANÇAMENTOS			
000.020.007-70 - Tomador de Serviços			
Data (?)	Período (?)	Descrição	Valor (R\$)
		Saldo Anterior	0,00
24/05/2018	ABRIL/2018	Totalização de Créditos	50,15
		Saldo de Créditos Totalizados	50,15
		Saldo Disponível (?)	50,15
		Crédito Pendente (?)	26,06
		Saldo Total	76,21

#### Observações Importantes:

- ✓ O abatimento do IPTU será limitado a 100% (cem por cento) do valor do IPTU do exercício corrente, referente a cada imóvel indicado pelo tomador de serviços.
- ✓ Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar em débito com o Município, na data da indicação.
- ✓ Os créditos não utilizados no exercício de indicação, serão expirados.
- ✓ A não-quitação integral do Imposto, dentro do respectivo exercício de cobrança, implicará a inscrição do débito na dívida ativa, desconsiderando-se qualquer abatimento obtido com o crédito indicado pelo tomador.
- ✓ Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com os imóveis por ele indicados. O tomador de serviços poderá inclusive indicar mais de um imóvel para recebimentos dos créditos do IPTU.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)




### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

## 9.2. Indicando os imóveis que receberão os créditos para abatimento do IPTU

Acesse o item de menu “**Indicação de Imóveis**” e clique no botão “Indicar Imóveis”. Esta opção só estará disponível dentro do período de indicação compreendido entre 01/09 e 30/09.

#### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de setembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados.

Tomador de Serviços		 Mais Informações
[REDACTED]		
Crédito para Abatimento do IPTU 2019		 Detalhar Crédito
RS 50,15		
		 Indicar Imóveis

Para indicar o imóvel que receberá o abatimento, informe sua inscrição imobiliária e clique no botão “**SELECIONAR**”. Será possível consultar os dados do imóvel, sua situação e o valor máximo de abatimento permitido. A inscrição imobiliária poderá ser encontrada na guia de recolhimento do IPTU.

#### Quadro “Resumo do Crédito para Abatimento do IPTU”

- ✓ **Saldo Total:** saldo total disponibilizado para abatimento do IPTU
- ✓ **Valor já utilizado:** saldo total do crédito já distribuído entre os imóveis
- ✓ **Saldo Disponível:** saldo ainda disponível para ser distribuído entre os imóveis.

Na próxima tela serão apresentados os dados do imóvel, com as seguintes informações:



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

## Acesso ao Sistema - Pessoa Física

### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de setembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

**Dados do Tomador de Serviços**

CPF:  Nome:

---

**Resumo do crédito para abatimento do IPTU 2019**

Crédito Disponibilizado	Valor Já Utilizado	Saldo Disponível
R\$ 50,15	R\$ 0,00	R\$ 50,15

---

**Indicação de Imóvel**

Seqüencial Imobiliário

Digite código do imóvel.

- ✓ **Valor do IPTU:** valor do IPTU do exercício corrente.
- ✓ **Limite para abatimento do IPTU:** valor máximo para abatimento do IPTU, limitado a 100% (cem por cento) do valor do IPTU do exercício corrente.

### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de setembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

**Dados do Tomador de Serviços**

CPF:  Nome:

---

**Resumo do crédito para abatimento do IPTU 2019**

Crédito Disponibilizado	Valor Já Utilizado	Saldo Disponível
R\$ 50,15	R\$ 0,00	R\$ 50,15

---

**Indicação de Imóvel**

Seqüencial Imobiliário

---

**Endereço**

Rua Visconde de Sepetiba, 987 - Centro - Niterói - RJ

---

Valor do IPTU 2018:	R\$ 193,59	
Limite para abatimento do IPTU 2019:	R\$ 193,59	(100% do IPTU 2018)
Valor do abatimento indicado por terceiros:	R\$ 0,00	(saiba mais)
Valor do abatimento indicado por você:	<input type="text" value="50,15"/>	<input type="button" value="INDICAR ▲"/> <input type="button" value="CANCELAR"/>

Preencha o valor desejado e clique em "Indicar"



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

- ✓ **Valor do abatimento indicado por terceiros:** Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com os imóveis por ele indicados. O modelo da NFS-e permite que vários tomadores de serviços indiquem um mesmo imóvel para recebimento dos créditos para abatimento do IPTU. Como exemplo, podemos citar a possibilidade de vários membros de uma mesma família indicarem individualmente um mesmo imóvel para recebimento dos créditos.

Na hipótese de outro tomador indicar o imóvel, este valor será demonstrado no campo “Valor do abatimento indicado por terceiros”.

- ✓ **Valor do abatimento indicado por você:** este valor é limitado à quantidade atual de créditos disponíveis do tomador.

Digite o valor do crédito que deseja transferir a este imóvel, para abatimento do IPTU, e clique em “Indicar”.

Os valores indicados para abatimento do IPTU serão apresentados no campo “Relação de Imóveis Indicados”. Caso deseje indicar outro imóvel, clique em “Voltar”.

O tomador de serviços poderá indicar quantos imóveis desejar, limitando-se ao valor total dos créditos disponíveis em 31 de agosto.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### 9.2.1. Finalizando a Indicação

**Atenção:** é necessário finalizar a indicação para que de fato os valores possam ser utilizados como desconto no IPTU.

Após cadastrar todos os imóveis desejados, clique em **FINALIZAR INDICAÇÃO**.

#### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de setembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

Dados do Tomador de Serviços				
CPF:	Nome:			
000.000.000-00	Tomador de Serviços			

Resumo do crédito para abatimento do IPTU 2019			
Crédito Disponibilizado	Valor Já Utilizado	Saldo Disponível	
R\$ 50,15	R\$ 50,15	R\$ 0,00	

RELAÇÃO DE IMÓVEIS INDICADOS				
Código da Localização	Endereço	Valor Indicado (R\$)		
000.000-00	Rua Visconde de Sepetiba, 967 - Centro - Niterói - RJ	50,15	Alterar	Remover

Indicação de Imóvel	
Sequencial Imobiliário	<input type="text"/> <input type="button" value="SELECIONAR"/>

**⚠ ATENÇÃO!!!** A indicação dos créditos só será efetivamente realizada após clicar no botão **FINALIZAR INDICAÇÃO**.



Clique aqui para finalizar a indicação.

Um recibo será gerado com a lista de imóveis e valores indicados. Este recibo é sua garantia de que seus créditos foram indicados e estarão valendo para o IPTU do ano seguinte.

Para reimprimir o recibo, basta acessar a tela de Indicação de Imóveis e clicar em **Imprimir Recibo**.

Caso seja necessário alterar a indicação (alterar um imóvel e/ou valor, incluir ou excluir imóveis), será necessário **cancelar toda a indicação** e começar novamente.

**Atenção!** Todos os dados da indicação anterior serão descartados.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

#### Indicação de Imóveis para abatimento do IPTU

No período de 1 a 30 de setembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar os imóveis que aproveitarão os créditos gerados. Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem estar com débitos na data da indicação.

#### Dados do Tomador de Serviços

CPF:

Nome:

000.000.000-00

Tomador de Serviços

#### Resumo do crédito para abatimento do IPTU 2019

Crédito Disponibilizado

Valor Já Utilizado

Saldo Disponível

R\$ 50,15

R\$ 50,15

R\$ 0,00

#### RELAÇÃO DE IMÓVEIS INDICADOS

Código da Localização	Endereço	Valor Indicado (R\$)
000.000-00	Rua Visconde de Sepetiba, 987 - Centro - Niterói - RJ	50,15

VOLTAR

IMPRIMIR RECIBO

CANCELAR

Clique aqui para imprimir o recibo.

Clique aqui para cancelar a indicação.

#### Observação Importante!

A Indicação deverá ser **FINALIZADA dentro do prazo de indicação** (até o dia 30/09 do exercício corrente). As indicações não finalizadas dentro do prazo serão invalidadas e os créditos serão expirados, não podendo ser utilizados novamente.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Física

## 10. Consulta de RPS

O sistema da NFS-e permite que o tomador de serviços que recebeu um Recibo Provisório de Serviços – RPS consulte a sua conversão em NFS-e.

Esta página somente poderá ser utilizada pelos tomadores de serviço que não tenham senha de acesso ao sistema da NFS-e. Para os que já tem senha, a consulta deve ser efetuada pela opção “Consulte seus Créditos”.

Para a consulta deverão ser informados os seguintes dados:

- ✓ CNPJ do Prestador de Serviços: (quem emitiu o RPS)
- ✓ Número do RPS
- ✓ Série do RPS (opcional)
- ✓ CPF/CNPJ do Tomador de Serviços: (quem recebeu o RPS)

#### Consulta de RPS (Recibo Provisório de Serviços)

O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento que deverá ser usado por emitentes da NFS-e no eventual impedimento da emissão “on-line” da NFS-e. Também poderá ser utilizado pelos prestadores sujeitos à emissão de grande quantidade de NFS-e (Ex: estacionamentos). Neste caso, o prestador emitirá o RPS para cada transação e providenciará sua conversão em NFS-e mediante o envio de arquivos (processamento em lote).

O prestador de serviços deverá converter o RPS em NFS-e em até 10 (dez) dias após a sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação de serviços. As conversões após este prazo sujeitam o prestador de serviços às penalidades previstas na Legislação Municipal.

Esta página permite que o tomador de serviços que recebeu um Recibo Provisório de Serviços – RPS consulte a sua conversão em NFS-e.

Esta página somente poderá ser utilizada pelos tomadores de serviço que não tenham senha de acesso ao sistema da NFS-e. Para os que já têm senha, a consulta deve ser efetuada pela opção “Consulta de NFS-e”.

#### Dados do RPS

CNPJ do Prestador de Serviços  
(quem emitiu o RPS)

Número do RPS

Série do RPS (opcional)

CPF/CNPJ do Tomador de Serviços  
(quem recebeu o RPS)



Código da Imagem:

Problemas com a imagem? clique aqui

VISUALIZAR